

CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 5.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

1.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

https://portal.moronline.pt/

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

pontoverde

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/02/2018

CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto	50%	391	65,00
	Lagos)	82%	115	65,00
	ET FLO – Sotavento	52%	184	65,00
		93%	391	65,00
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	685	65,00
	Seixal	52%	430	65,00
Ambilital	Ermidas	77%	184	65,00
	Lustosa	86%	175	65,00
Ambisousa		94%	75	65,00
	Rio Mau	83%	25	65,00
		75%	138	65,00
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões	83%	23	65,00
		100%	180	65,00
Amcal	Vila Ruiva – Cuba	88%	46	65,00
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	200	65,00
C.M. Horta	Porto de Leixões	100%	46	65,00
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	300	65,00
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	65,00
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto Leixões	100%	60	65,00
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto Leixões	100%	60	65,00
France	Aveiro	62%	337	65,00
Ersuc	Coimbra	71%	430	65,00
Gesamb	Évora	71%	230	65,00
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões	100%	299	65,00
Musami (Nordeste)	Porto de Leixões	85%	24	65,00
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	100%	740	65,00
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões	100%	100	65,00
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões	83%	23	65,00
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões	100%	54	65,00
Resiaçores (Sta Maria)	Porto de Leixões	64%	23	65,00
Resialentejo	Веја	72%	125	65,00
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	100	65,00
	Fundão	49%	69	65,00
Resiestrela	i ulluau	85%	46	65,00
Resiestrela	Guarda	100%	46	65,00
		67%	46	65,00
Pacinarta	Codessoso	85%	138	65,00
Resinorte	Boticas	86%	161	65,00



CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
	Lamana Binama	100%	23	65,00
	Lamego – Bigorne	66%	69	65,00
	Aterro Riba D'Ave	71%	650	65,00
Resitejo	Chamusca	42%	200	65,00
	Chamusca	90%	92	65,00
Resulima	Viana do Castelo	62%	322	65,00
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	400	65,00
Tratolixo	Trajouce	49%	900	65,00
Valnor	Castelo Branco	63%	140	65,00
	Figueira e Barros –	34%	50	65,00
	Portalegre	94%	240	65,00
Valorlis	Leiria	60%	325	65,00
Valorminho	Valença	100%	69	65,00
Valorsul	Cadaval	60%	400	65,00
	Cauavai	100%	50	65,00
	Lumiar ³	54%	2.100	65,00

Notas:

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%.

 Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) O lote da Resiaçores (Ilha das Flores e Corvo) é encaminhado em contentores de 20 pés.
- (3) Face às medidas correctivas em execução pelo SGRU, o papel/cartão será caracterizado durante o mês de Janeiro, sendo posteriormente aplicado um desconto à totalidade das cargas do mês de fevereiro, consoante o teor médio de contaminantes apurado

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.



CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 5.2

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das ilhas, Porto de Leixões.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/02/2018 e Termo: 28/02/2018

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.



CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA

VERSÃO 5.2

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 29/01/2018

Hora de Início do Leilão Electrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 12:15 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos cinco minutos do prazo)

O concurso do papel/cartão ocorrerá em três fases e os lotes acima indicados serão distribuídos pelas mesmas:

- A primeira fase tem lugar das 9:30 às 10:15;
- A segunda fase tem lugar das 10:30 às 11:15;
- A terceira fase tem lugar das 11:30 às 12:15;

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página <u>www.spvnet.pt</u>, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas de Papel/Cartão, nos períodos de janeiro a dezembro de 2016 e de janeiro a junho de 2017
- Moradas e contactos dos SGRU